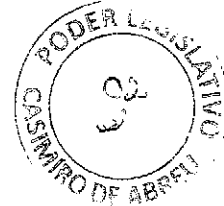


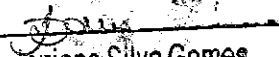


**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



PROT N° 0888/2021

Em, 15/06/2021

  
Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

### **Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Saúde, no sentido de que viabilize a parceria com a adesão ao Programa Saúde nas Escolas (PSE), dos Ministério da Educação e Ministério da Saúde, instituído pelo decreto presidencial nº 6286 de 05/12/2007.

### **Justificativa**

Justifica-se o presente pedido em razão da necessidade que vem crescendo de que seja dedicada atenção especial à saúde e à educação dos jovens estudantes da nossa rede pública de ensino, a fim de que seja realizado o acompanhamento do desenvolvimento de cada beneficiário do programa, buscando prevenir quaisquer acometimentos de doenças e promover a saúde de forma geral, por meio de ações e avaliações pertinentes ao cuidado básico à saúde de cada um.

O Programa Saúde nas Escolas (PSE) se trata de política pública que atua sob a integração da Saúde e da Educação em prol do crescimento saudável dos educandos, através do acompanhamento do desenvolvimento de cada um desde o início da implantação do programa, até a formação de sua cidadania, através das variadas ações descritas no art. 4º e seus incisos do Decreto Lei Nº 6.286 de 05/12/2007, que instituiu o Programa Saúde nas Escolas, sendo as principais ações: a atenção, promoção, prevenção e assistência ao beneficiário. Desta forma, verifica-se a capacidade dos efeitos positivos do programa, uma vez que quanto maior a atenção dedicada ao crescimento saudável, melhor o resultado no futuro, em todos os aspectos do desenvolvimento individual.

Mediante o exposto, observa-se a importância da atuação do poder público sobre a presente solicitação, a fim de buscar melhores serviços e garantir a atenção necessária à saúde da rede pública de ensino do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 16 de junho de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador